



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º 085/2014
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR	

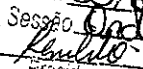
O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a Excelent6ssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao 6rg6o competente, que elabore um programa para os micros empreendedores de nossa cidade de sistema de troca de nota fiscal por pontos/cupons para concorrer a prêmios.

JUSTIFICATIVA

O empreendedor paga um valor mensal de R\$31,14 (5% do valor do sal6rio m6nimo) para a Previd6ncia Social, mais R\$1,00 por m6s para o Estado se estiver no setor industrial ou comercial e R\$5,00 mensais ao Munic6pio Temos que incentivar os micros empreendedores de nossa cidade a trabalhar na formalidade e emitir nota fiscal de serviç6s ou mercadorias, aumentando assim a arrecadaç6o do nosso munic6pio.

Sala das Sess6es, 02 de janeiro de 2014.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR

C6mara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 03/02/14
Na 1ª Sess6o Ordin6ria

Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente